LEI MUNICIPAL N° 12/2025

(Autoria: Vereador Maurício Jotta Massano)

Súmula: Altera Lei Municipal n° 08/2007, para correção da grafia de nome próprio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1° da Lei Municipal n° 08/2007, passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 1° - Fica denominada Rua Vereador **CARLOS SZLACHETKA**, a rua localizada entre os Conjuntos Habitacionais Novo Horizonte e Mamboreense, que recebia o nome de Rua Projetada 6, no perímetro urbano de Mamborê."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mamborê, 27 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito